

ARRAIAL MUNICIPAL 2022

FESTIVAL JUNINO DE PARAGOMINAS

REGULAMENTO

CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS



ARRAIAL MUNICIPAL

FESTIVAL JUNINO 2022

PARAGOMINAS-PA

10 A 12 JUNHO

GINÁSIO DE ESPORTES

QUADRILHAS, SHOWS, COMIDAS TÍPICAS.

paragominas.pa.gov.br
f @ prefeituraparagominas

SECULT
Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Desporto e Lazer.

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER!



ARRAIAL MUNICIPAL 2022

FESTIVAL JUNINO DE PARAGOMINAS

REGULAMENTO

CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS

CAPÍTULO 1º – DAS NORMAS.

Art. 1º - O 10º Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de Paragominas é uma promoção da Prefeitura Municipal de Paragominas e será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, através de uma comissão constituída por seus servidores.

Art. 2º - O Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de Paragominas, será realizado no dia 12 de Junho de 2022 (DOMINGO), dentro da programação do Festival Junino do ano vigente.

CAPÍTULO 2º – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO.

Art. 3º - Será disponibilizado somente 12 (Doze) vagas para grupos juninos de diversas cidades pertencentes ao território nacional.

Art. 4º - Para as inscrições no 10º Concurso Intermunicipal de Quadrilha Juninas de Paragominas, o representante da quadrilha junina/agremiação cultural, deverá acessar o whatsapp da secretaria – (91) 99290-8350 – SECULT e solicitar a inscrição do grupo.

Art. 5º - Para efetivação da inscrição no 10º Concurso Intermunicipal de Quadrilha Juninas de Paragominas, o grupo/quadrilha, deverá observar as seguintes normas:

- Baixar primeiramente o REGULAMENTO GERAL e a TABELA DE CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO para verificação prévia da ordem de apresentação que ainda encontra-se aberto.

- Somente após a confirmação da disponibilidade de horário e realizado a PRÉ-INSCRIÇÃO é que a quadrilha deverá realizar o pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO no valor de R\$: 400,00 (Quatrocentos reais) que deverá ser depositada em agência bancária indicada pelo servidor da SECULT, **BANCO DO BRASIL - Agência: 0820-6, Conta Corrente – 59309-5 ou Pix Nubank – (91) 982285518 – Eliseu Leitão de Sousa**, responsável pelo concurso em até 24h (vinte quatro) horas após a pré-inscrição. Caso não seja identificado o depósito ou o envio do respectivo comprovante, a SECULT irá disponibilizar o horário para outra agremiação junina.

- O comprovante poderá ser enviado via Whatsapp: (91) 99290-8350 - SECULT imediatamente após o pagamento da taxa de inscrição;

- A quadrilha junina/agremiação cultural e/ou grupo folclórico NÃO DEVERÁ PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO SEM ANTES OBTER A CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO pela comissão organizadora. Caso ocorra tal procedimento, a SECULT não irá se responsabilizar por tal eventual ato.

Parágrafo Primeiro – O período de inscrição será das **08h às 12h das 14 às 18h de 09 até o dia 13 de maio** ou até o total preenchimento da tabela do cronograma de concentração e apresentação.

Parágrafo Segundo – Observando a ordem de pagamento da inscrição e confirmando o horário do depósito ou pix através de comprovante, a comissão organizadora entrará em contato com os grupos inscritos para a definição do cronograma de apresentação, ficando assim os mesmos responsáveis pela escolha do seu horário de apresentação.

Parágrafo Terceiro – Não será permitido, em hipótese alguma alteração da ordem de apresentação após o fechamento da mesma e divulgação do cronograma via internet nas redes sociais.

Art. 6º - A coordenação do concurso não se responsabilizará por transportes, alimentação, estadia, bem como outros benefícios a quaisquer grupos de quadrilha.



CAPÍTULO 3º – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Art. 7º - O 10º Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de Paragominas é uma promoção da Prefeitura Municipal de Paragominas, será realizado no dia 12 de Junho de 2022 (DOMINGO) a partir das 18h, na Quadra do Ginásio Municipal Poliesportivo de Paragominas – “Samuel Cardoso Câmara”.

Art. 8º - Todas as quadrilhas inscritas deverão estar presentes no Ginásio de Esportes, local do evento, até 01 (uma) hora antes de sua apresentação por questão de organização conforme CRONOGRAMA.

Parágrafo Primeiro – Caso a quadrilha não esteja no seu HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO, estará automaticamente DESCLASSIFICADA do 10º Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de Paragominas. A comissão organizadora não efetuará a devolução da taxa de inscrição.

Parágrafo Segundo – Entende-se por cumprimento do cronograma de apresentação quando todas as ações relativas ao concurso estiverem perfeitamente em ordem, executando-se os motivos de força maior (queda de energia, problemas com sonorização, brigas generalizadas, etc.) Nestes casos a comissão organizadora tomará as medidas cabíveis.

Art. 9º - Os grupos de quadrilhas deverão trazer suas músicas gravadas nos formatos MP3, em PEN Drive.

Parágrafo Único – Não serão permitidas músicas que incitem o uso de drogas, violência, que ofendam mulher, negros ou que demonstrem conteúdo homofóbico e político.

Art. 10º - O tempo máximo de apresentação da quadrilha será de 35 (Trinta e cinco) minutos, incluindo o desfile da Mix Caipira, Miss Caipira, Miss Simpatia e Miss Mulata.

Parágrafo Primeiro – O histórico da quadrilha se for gravado ou falado pelo marcador, entrará na contagem do tempo estipulado para apresentação.

Parágrafo Segundo – O mínimo para participação do grupo será de 12 pares.

Art. 11º - O Cronômetro será acionado depois que o locutor oficial proferir a seguinte frase “Contando tempo”.

Parágrafo Primeiro – Quando a quadrilha atingir 30 minutos, 32 minutos e 34 minutos, o locutor ficará sempre lembrando com a seguinte frase: “Atenção marcador/... minutos”. Para auxiliar na marcação do tempo, a comissão organizadora estará disponibilizando nas instalações do ginásio de esportes, o tempo, em ordem crescente, em um monitor para o marcador orientar a retirada de seu grupo de dentro da área de competição.

Parágrafo Segundo – A quadrilha deverá deixar totalmente a quadra em até 35 minutos e 59 segundos, inclusive com a retirada total de quaisquer materiais que forem utilizados (cenários etc), mas se atingir 26 minutos, a mesma perderá 0,5 (Meio ponto) em todos os quesitos (Não incluindo Miss Mulata, Miss Simpatia, Mix Caipira, Miss Caipira e Marcador).

Art. 12º - A apresentação de cada grupo de quadrilha poderá seguir a ordem: Histórico + Mix Caipira + Miss Mulata + Miss Simpatia + Miss Caipira + Quadrilha + dança temática (se houver) e novamente quadrilha.

Art. 13º - Durante a apresentação de um grupo de quadrilha, o próximo grupo que for se apresentar na sequência deverá estar devidamente pronto na concentração, para ser vistoriado pela fiscalização de concentração.

Art. 14º - Durante a apresentação, os grupos de quadrilha poderão apresentar outras danças típicas, de caráter junino ou folclórico baseado no seu enredo ou tema.

Parágrafo Único – Se houver dança temática, essa não será julgada separadamente, ou seja, as notas já serão incluídas no julgamento da quadrilha.

Art. 15º - Se durante uma apresentação, porventura acontecer algo que impeça a continuidade da apresentação de qualquer grupo junino, como: falta de energia elétrica, chuva em demasia, brigas generalizadas, falhas no serviço de som, etc... Normalizada a situação, esta será reiniciada a apresentação da quadrilha junina.

Parágrafo Único – Se ocorrer uma dessas situações, a coordenação geral informará aos representantes dos grupos de quadrilhas para ciência do ocorrido.



CAPÍTULO 4º – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 16º - O corpo de jurados será composto por pessoas idôneas profissionais ligadas ao meio cultural.

Art. 17º - Os quesitos a serem julgados para as quadrilhas serão os seguintes:

Coreografia	Conjunto	Harmonia	Evolução	Traje
--------------------	-----------------	-----------------	-----------------	--------------

Art. 18º - Os quesitos a serem julgados valerão de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos e notas fracionadas.

Parágrafo Primeiro – Quesitos de julgamentos da Mix Caipira, Miss Mulata, Miss Simpatia e Miss Caipira: **Coreografia, Criatividade, Traje;**

Parágrafo Segundo – Quesitos de julgamento do Marcador: **Comando, Irreverência, Criatividade;**

Parágrafo Terceiro – A Mix Caipira, Miss Mulata, Simpatia, Caipira, assim como o Marcador serão julgados de forma separados da quadrilha.

Art. 19º - Será considerado Campeão o grupo de quadrilha que obtiver o maior número de pontos no referido concurso, descontados as perdas de pontos (se houver);

Art. 20º - Havendo empate no resultado das quadrilhas, o desempate será através do quesito:

COREOGRAFIA, persistindo o empate, o quesito a ser analisado será: CONJUNTO. Continuando o empate os quesitos a serem analisados seguirão a seguinte ordem: HARMONIA, EVOLUÇÃO e TRAJE, permanecendo o empate o resultado será definido através de sorteio, realizado pela comissão organizadora.

Parágrafo Primeiro – Nas competições de Mix Caipira, Miss Mulata, Miss Simpatia e Miss caipira, para desempate o quesitos a serem observados serão: COREOGRAFIA, CRIATIVIDADE e TRAJE.

permanecendo o empate o resultado será definido através de sorteio, realizado pela comissão organizadora.

Parágrafo Segundo – Para o desempate da Marcador, o quesito a ser observado será: COMANDO, IRREVERÊNCIA e TRAJE. permanecendo o empate o resultado será definido através de sorteio, realizado pela comissão organizadora.

Art. 21º - A apuração do resultado do concurso será praticamente automática, ou seja, depois de concluída, cada apresentação, no máximo 10 (dez) minutos, a coordenação já terá condição do resultado de cada grupo até aquele momento.

Parágrafo Único – Esse resultado só poderá ser obtido por um representante da diretoria da quadrilha, de preferência que seja o próprio presidente do grupo.

Art. 22º - Em qualquer momento ou situação do desenrolar do concurso, se os membros da diretoria, brincantes e em alguns casos, até torcedores de quaisquer grupos de quadrilha usar de agressão física ou verbal a coordenação do Concurso ou ao corpo de jurados, automaticamente, a quadrilha envolvida será desclassificada e o caso será encaminhado à Polícia Militar e Civil.

Parágrafo Único – Se ocorrer esta situação, será elaborado pela coordenação, um termo/relatório da quadrilha infratora discriminando os atos cometidos pelo grupo/integrante.

Art. 23º - Se por ventura durante a apresentação de um grupo de quadrilha, um brincante do referido grupo venha a passar mal de saúde e precisar ser retirado de quadra, a quadrilha não será penalizada e a coordenação do concurso decidirá como proceder nesse caso.

Art. 24º - Nenhum brincante poderá adentrar na quadra de apresentação se este visivelmente estiver com sintomas de embriaguez e causando tumulto, o mesmo será convidado a retirar-se do local, e a coordenação decidirá como proceder nestes possíveis casos.

Parágrafo Único – Só poderão adentrar a arena de apresentação das quadrilhas juninas, os membros/diretores que estiverem devidamente credenciados, no número limitado de 10 (dez) pessoas da equipe de apoio, os quais deverão no ato de inscrição e de posse deste regulamento ser relacionados para a coordenação do 10º Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de Paragominas.



CAPÍTULO 5º – DA AVALIAÇÃO

Art. 25º - A Prefeitura Municipal de Paragominas conferirá as seguintes premiações:

MELHOR MARCADOR	R\$: 1.000,00 + troféu
MELHOR MIX CAIPIRA	R\$: 1.000,00 + troféu + faixa
MELHOR MISS CAIPIRA	R\$: 1.000,00 + troféu + faixa
MELHOR MISS MULATA	R\$: 1.000,00 + troféu + faixa
MELHOR MISS SIMPATIA	R\$: 1.000,00 + troféu + faixa
CAMPEA	R\$: 6.000,00 + troféu
VICE-CAMPEA	R\$: 4.000,00 + troféu
3ª LUGAR	R\$: 2.000,00 + troféu

Art. 26º - Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no ato das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores deverão apresentar à SECULT, dentro do prazo de 05 dias úteis após o resultado os seguintes documentos - RG, CPF, PIS e comprovante de residência e possuir conta corrente bancária junto a qualquer instituição de crédito do País, de acordo com as normativas do decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Parágrafo Primeiro: O Pagamento da premiação da quadrilha será efetuado no nome responsável, isentando a SECULT, de quaisquer acordos financeiros entre o responsável e grupo, equipe ou junina representante.

Parágrafo Segundo: O Pagamento da premiação da Mix Caipira, Miss Caipira, Miss Simpatia e Miss Mulata quanto a do Marcador, será realizado no nome dos vencedores de suas respectivas categorias.

CAPÍTULO 6º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço cultural, sito à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Centro, Segunda à Sexta, no horário das 08 às 12h e das 14 às 18 horas. Contato através do telefone: (91) 3729-8034. Também via Whatsapp: (91) 99290-8350, no Site: <http://www.paragominas.pa.gov.br>, ou através de nosso e-mail: concursos.seculpgm@gmail.com

Art. 28º - A MESA DE APURAÇÃO será composta por membros da coordenação geral do concurso.

Art. 29º - As notas atribuídas as quadrilhas juninas participantes, assim como as Mix Caipira, Miss Mulata, Miss Simpatia, Miss Caipira e ao Marcador estarão à disposição das concorrentes, logo após o anúncio do resultado.

Art. 30º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

Art. 31º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DESEJAMOS A TODAS AS QUADRILHAS PARTICIPANTES DO
CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUN INAS 2022,
UMA BOA SORTE!**

Paragominas, Pa 05 de maio de 2022.



ARRAIAL MUNICIPAL 2022
FESTIVAL JUNINO DE PARAGOMINAS

COMISSÃO ORGANIZADORA

Claudei Madalena de Souza

Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Jane Maria Silva Vieira

Superintendente de Cultura e Turismo

Marcelo Anet

Diretor Financeiro

Welder Tavares

Diretor de Eventos Culturais

Eliseu Leitão

Diretor Artístico

Thiago Barbosa Pereira

Técnico Cultural Indígena

Jhon Willian Amorim

Técnico Dança e Teatro

Magno Lopes Amparo

Técnico Ficha de Inscrição

Carlos Alberto Jr

Processamento de Dados



ARRAIAL MUNICIPAL 2022

FESTIVAL JUNINO DE PARAGOMINAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

X CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS

NOME DA QUADRILHA:	
Nº DE COMPONENTES:	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO:	UF:
PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL:	
RG	CPF Nº
E-MAIL:	FONE:

Paragominas - PA, _____ de maio de 2022

Responsável pela quadrilha

Responsável pela inscrição – SECULT



ARRAIAL MUNICIPAL 2022
FESTIVAL JUNINO DE PARAGOMINAS

FICHA DE INSCRIÇÃO
X CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS
MIX CAIPIRA

QUADRILHA: _____

CANDIDATA: _____

TEMA: _____

RELEASE:

FICHA DE INSCRIÇÃO
X CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS
MISS CAIPIRA

QUADRILHA: _____

CANDIDATA: _____

TEMA: _____

RELEASE:



FICHA DE INSCRIÇÃO

X CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS
MISS SIMPATIA

QUADRILHA: _____

CANDIDATA: _____

TEMA: _____

RELEASE:

FICHA DE INSCRIÇÃO

X CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS
MISS MULATA

QUADRILHA: _____

CANDIDATA: _____

TEMA: _____

RELEASE:



FICHA DE INSCRIÇÃO

X CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS
MARCADOR

QUADRILHA: _____

CANDIDATA: _____

TEMA: _____

RELEASE:
